

DESLIGAMENTO DE PESSOAL**DATA DA PUBLICAÇÃO:****20/02/2018**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Regulamento do Plano de Demissão Voluntária – PDV/2017;
- a Adesão da empregada ao Plano de Demissão Voluntária – PDV/2017;
- a Solicitação de desligamento da empregada; e
- o Processo EBC nº 0149/2018.

RESOLVE

Art.1º – Desligar a empregada abaixo identificada do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC:

Nome: Leide Maria Gebrim

Emprego: TCP/Produção

Matrícula: 11827

CPF: 335.300.171-91

Data de Admissão: 22/01/1988

Lotação: Coordenação de Operações de Viagens/ Gerência de Operações de TV/ Gerência Executiva de Operações - Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia

Motivo: a pedido da empregada por aderir ao PDV

Filial: Brasília - DF

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de fevereiro de 2018.


LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

